

RESOLUÇÃO N° 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo n° 36.661/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1° - Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância designada pela Resolução n° 06 de 21 de janeiro de 2019, do Secretário Municipal de Educação.

Art.2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 12 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM

Subsecretaria Municipal de Educação

Portaria "P" nº 255, de 01 de março de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 21baba46**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>